**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**
*(Berço da Amizade)*
**" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"**
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

**LEI N.º 3.224**

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

**CELSO CAPATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por excesso de arrecadação de convênios e por anulação de dotação, no valor de **R$ 753.547,48** (Setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 01 – Governo
Unidade Executora: 05 – Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extenção Rural
Programa: 0016 – Desenvolvimento Rural
Ação : 2021 - Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Cod. Aplicação: 100.067 Reabilitação de Estradas Rurais SAAA
Valor ..... R$ 280.435,00

2 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 01 – Governo
Unidade Executora: 05 – Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extenção Rural
Programa: 0016 – Desenvolvimento Rural
Ação : 2021 - Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Estadual
Cod. Aplicação: 100.067 Reabilitação de Estradas Rurais SAAA
Valor ..... R$ 34.163,26

3 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 02 – Administração
Unidade Executora: 03 – Guarda Municipal
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação : 1013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recurso: 02 Estadual ( Aquis. Licença e software e Radiocomunicação Digital)
Cod. Aplicação: 100.030 Agemcamp
Valor ..... R$ 356.440,00

4 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0030 – Extensão e Modernização
Ação : 1011 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios - Saúde
Natureza: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – União
Cod. Aplicação: 300.063- - Ampliação de Unidade de Saúde Coração Criança
Valor ..... R$ 2.509,22

**Total das Suplementações por Excesso de arrecadação.....R$ 673.547,48**

5 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 02 – Administração
Unidade Executora: 03 – Guarda Municipal
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativo
Ação : 2032 - Proteção ao Patrimônio
Natureza: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor ..... R$ 50.000,00

6 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 14 – Finanças- FMIL
Unidade Executora: 01 – Contr. p/ Custeio Serviço Ilumin. Public. CIP
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 – Energia Eletrica
Programa: 21 – Investimentos Urbanos
Ação : 2081 – Manutenção das Atividades - CIP
Natureza: 3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Municipal
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro
Valor ..... R$ 30.000,00

**TOTAL POR ANULAÇÃO.....R$ 80.000,00**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 753.547,48**

Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** será suplementada por anulação de dotação.

1 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 02 – Administração
Unidade Executora: 03 – Guarda Municipal
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Programa: 0003 – Gestão Político - Administrativo
Ação : 2032 - Proteção ao Patrimônio
Natureza: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 84
Valor ..... R$ 50.000,00

2 – Unid. Gestora: 02 Prefeitura Municipal
Órgão: 14 – Finanças- FMIL
Unidade Executora: 01 – Contr. p/ Custeio Serviço Ilumin. Public. CIP
Função: 25 - Energia
Subfunção: 752 – Energia Elétrica
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação : 1020 – Ampliação Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública
Natureza: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 476
Valor ..... R$ 30.000,00

A despesa do item 1,2 no valor de R$ 314.598,26 (Trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos ), será suplementada por excesso de arrecadação Convenio: Reabilitação de Estradas Rurais SAAA; o item 3, no valor de R$ 356.440,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), será suplementada por excesso de arrecadação de convenio Agemcamp; o item 4, no valor de 2.509,22 ( Dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos, será suplementada através de excesso de arrecadação do Rendimento de Juros, Ampliação da UBS Coração Criança.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 28 de fevereiro de 2015.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 31 de Março de 2015.

**CELSO CAPATO**
**Prefeito**

Autor do Projeto de Lei n.º 012/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.014.

**DENNYS CESAR FAVERO**
**Chefe de Gabinete**